



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 138 /2019**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA JOÃO DE DEUS**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, é necessário condicionar o trânsito automóvel na Rua João de Deus, troço compreendido entre a Rua Visconde do Anadia e a Rua Alferes Veiga Pestana, devido à descarga de equipamentos de grande porte, no dia 03 de abril, entre as 09h30 e as 12h30, havendo necessidade de recorrer a interrupções momentâneas, sendo as mesmas coordenadas pela Polícia de segurança Pública.

Município do Funchal, aos 01 de abril de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins